



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.805, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera a Tabela I, anexa ao Decreto nº 6.383, de 13 de novembro de 2002, reajustando as tarifas de água da Autarquia Municipal SAMA e de esgoto da Concessionária ECOSAMA, na forma que estabelece.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 55, da Lei Orgânica do Município, **DECRETO:**

Art. 1º Ficam reajustados em 49,18% (quarenta e nove vírgula dezoito por cento) os valores da Tabela I, anexa ao Decreto nº 6.383, de 13 de novembro de 2002, das tarifas de água da Autarquia Municipal SAMA, bem como o reajuste da tarifa de esgoto da Concessionária ECOSAMA, ambas com o mesmo percentual calculado pelos índices de inflação IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Os reajustes da Tabela I, prevista no Art. 1º deste Decreto, incidirão sobre o fornecimento de água e utilização de redes de esgoto a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mauá, em 22 de novembro de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ADALBERTO COPPINI FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

fa/